



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2011

O Presidente da Comissão do Concurso, Sr. Julio Cesar Oliveira, torna público que realizará, através do Instituto Qualicon, Concurso Público de Provas para provimento de cargos de Instrutor de Artes (várias especialidades), Instrutor do Trabalho (várias especialidades), Monitor de Esportes (várias especialidades) e Monitor de Ofícios (várias especialidades) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taubaté.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de cargos/especialidades vagas, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados dentro do prazo de validade do Concurso e formação de cadastro reserva, a serem lotados em programas específicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, conforme tabela de cargos/especialidades constante deste capítulo.

1.1.1. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.1.2. O provimento dos cargos/especialidades será por **regime Estatutário**, observados os termos das Leis nº 210, de 4 de janeiro de 2010, e nº 203, de 19 de junho de 2009.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério da **Prefeitura Municipal de Taubaté**, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. Os códigos dos cargos/especialidades, cargos e especialidades, a Lotação das vagas (Programas), total de vagas, reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, vencimento, jornada semanal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição estão estabelecidos na Tabela de Cargos/especialidades, especificada abaixo.

TABELA DE CARGOS/ESPECIALIDADES

CÓDIGO DOS CARGOS/ESPECIALIDADES, CARGOS E ESPECIALIDADES, LOCAL DE LOTAÇÃO DAS VAGAS (PROGRAMAS), TOTAL DE VAGAS, RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VENCIMENTO, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO						
Vencimento: R\$ 1.113,18						
Jornada Semanal : 40 horas						
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00						
Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
INSTRUTOR DE ARTES	11110288	Aplicador de Técnica Clássica para Bailarino	01	--	BALE DA CIDADE DE TAUBATÉ – AÇÃO SOCIAL	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e certificados de aperfeiçoamento em Dança e áreas afins. Registro no DRT.
	11210288	Aplicador de Técnica Contemporânea para Bailarino	01	--	BALE DA CIDADE DE TAUBATÉ – AÇÃO SOCIAL	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e certificados de aperfeiçoamento em Dança e áreas afins. Registro no DRT.
	11310988	Artes Plásticas	04	01	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento ou especializações na área de Artes Plásticas.
	11410988	Artesanato	01	--	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Curso de aperfeiçoamento em Educação ou Artes.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
INSTRUTOR DE ARTES	11510288	Bailarino para Corpo de Baile	06	01	BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ – AÇÃO SOCIAL	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão no curso de Qualificação Básica em Dança – Balé Clássico. Certificados de aperfeiçoamento em Dança e áreas afins. Registro no DRT.
	11610988	Bijuteria	02	01	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em Educação ou Artes.
	11710988	Dança	02	01	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em Educação ou Artes.
	11810788	Dança Escolar	05	01	INTEGRARTE DANÇA	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em dança criativa.
	12011088	Educação Musical	01	--	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento técnico em Música, com formação voltada para o piano. Conhecimento/habilidades com: <ul style="list-style-type: none"> • piano e teclado; • coral • flauta doce; • percussão; • violão; • bandinha rítmica.
	12110988	Literatura	01	--	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento ou especializações na área de Educação, Leitura ou Literatura.
	12210988	Matemática	02	01	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento ou especializações na área de Matemática.
	12310188	Música - Bateria Mirim	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: <ul style="list-style-type: none"> . Maestro e regente; . Regência de Bandas e Fanfarras; . Mestre de bateria; . Percussão; . Arranjo musical; . Afinação instrumental; . Teoria musical avançada; . Coreografia musical; . Abordagem rítmica; . Direcionamento de aprendizes; . Técnica e direção em estúdio; . Recuperação artesanal de instrumentos; . Preservação instrumental; . Logística aplicada à área instrumental; . Edição musical com <i>softwares</i> computacionais.
	12410988	Teatro	04	01	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento ou especializações na área de Teatro.
	12410888	Teatro	22	02	INTEGRARTE TEATRO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento Técnico em Teatro .

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO**Vencimento: R\$ 1.113,18****Jornada Semanal : 40 horas****VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00**

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
INSTRUTOR DO TRABALHO	21110488	Artesanato	03	01	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	21210488	Cabeleireira, Manicure e Pedicure	03	01	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	21310488	Corte e Costura	01	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	21410488	Eletricista Predial	01	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	21510488	Garçom	01	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	21610488	Informática	01	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	21710488	Inglês e Espanhol	02	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em inglês intermediário e espanhol intermediário.
	21810488	Mecânico de Bicicletas	01	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	21910488	Mecânico de Motos	01	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	22010488	Mecânico Diesel	CR	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	22110488	Recursos Humanos e Logística	03	01	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	22210488	Tapeceiro de Móveis e Autos	01	--	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE OFÍCIOS	31110188	Ajustagem Mecânica e Desenho Técnico Mecânico	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: . Processos de usinagem: tornear, fresar, plainar, furar, roscar, alargar, traçar e escarnar; . Tecnologia dos materiais: . Classificação dos aços carbonos e dos aços ligas; . Traçagem de peças com contornos côncavos, convexos, raños e chanfros; Tratamento térmico: têmpera, revestimento, recozimento e cementação; . Instrumentos de metrologia: goniômetro, micrômetro, imicro, paquímetro; . Desenho técnico, leitura e interpretação; . Desenhar perspectiva isométrica, elevação, planta, vista lateral, cortes parcial, longitudinal e transversal; . Escala normal, redução e ampliação; . Segurança no trabalho/EPIs; . Informações tecnológicas; . Morsa de bancada; . Régua de controle; . Brocas e fresas de escarnar e rebaixar; . Serra manual; . Fluido de corte; . Roscas, machos de roscar; . Desenhar a mão livre e com instrumentos; . Materiais ferrosos e não ferrosos; . Torno mecânico, fresa, retífica.
	31210688	Animação e Desenho em Quadrinhos	01	--	INTEGRARTE ARTES	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	31310188	Aprendizagem Lúdica	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: . Estratégias de desenvolvimento linguístico; . Jogos e brincadeiras com finalidade lógico-matemática; . Trabalho didático visando o desenvolvimento cognitivo e sensorio motor; . Exercícios experimentais que promovam atividade mental com desafios ajustados e possibilidades; . Exploração de questões socioculturais.
	31410688	Artes Gráficas	05	01	INTEGRARTE ARTES	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE OFÍCIOS	31510188	Artes Gráficas e Comunicação Visual	CR	--	AMETRA	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.</p> <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e executar projetos educativos na área de profissionalização de comunicação visual; - Elaborar layout publicitário, escultura e modelagens de tipos para fins promocionais, utilizando materiais alternativos; - Adesivos de vinil autoadesivo poliméricos, calandrados e filme de recorte transferível para tecidos; - AutoCAD; - CorelDRAW; - Artcut (plotadora); - Processo de impressão Off set; - Desenho manual; - Película adesiva em PVC; - Substratos flexíveis de poliéster; - Tintas termoplástica, vinílica e poliamídica; - Informática; - Microsoft Office; - Instalação e montagem de máquina de plotter.
	31610688	Artes Plásticas	07	01	INTEGRAR-TE ARTES	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento ou especializações na área de Artes Plásticas.</p>
	31710188	Confecção de Bonecas de Pano	CR	--	AMETRA	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento na especialidade.</p> <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cálculos, porcentagens, capital e lucratividade; - Medidas e espessuras; - Aplicações com sisal, juta, fitas de cetim, laços, babados, rendas, técnicas de maquiagem e manta siliconizada; - Cores; - Trabalho com <i>patchwork</i>, feltro e E.V.A.; - Construção de bonecos, almofadas, peso de porta, jogos, painéis, criações e alterações; - Máquina de costura reta e overlok.
	31810188	Corel Draw	CR	--	AMETRA	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.</p> <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Microsoft Windows (95, NT, 98, 98 Se, Me, 2000, XP, 2003, Vista, 7); . Microsoft Office (97, 2000, XP, 2003, 2007, 2010); . Photoshop . CorelDraw; . 3D Studio Max.
	31910188	Decorações e Design	03	01	AMETRA	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento na especialidade.</p> <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Microsoft Windows; . Microsoft Office; . Uso de materiais diversos (espuma, escultura e máscaras, bonecos gigantes, maquetes, fotografia com lata, mamulengo, teatro, jardinagem); . Figurino, acessórios, adereços e peruca; . Confecção de máscaras; . Desenho técnico com leitura; . Estética; . Maquete; . Artes plásticas.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE OFÍCIOS	32010388	Deficiência Auditiva	01	--	ESCOLA MADRE CECÍLIA	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento de Libras ou pró-libras de 120 horas.
	32110388	Deficiência Visual	01	--	ESCOLA MADRE CECÍLIA	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na área de deficiência visual. Conhecimento/habilidades: - sistema BRAILLE. - SOROBÁ. - orientação e mobilidade (técnicas da bengala longa). - informática adaptada para deficientes visuais.
	34010388	Educação Especial	01	--	ESCOLA MADRE CECÍLIA	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em educação especial. Conhecimento/habilidades em: - Pedraria; - Customização; - Biscuit; - Decoupage; - Patchwork; - Artesanato em MDF,EVA; - Reciclagem; - Sabonete artesanal; - Costura; - Pintura em tela e tecido.
	32210188	Elétrica/ Eletrônica	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Curso de aperfeiçoamento de técnico em Eletrônica. Conhecimentos/habilidades em: . Manutenção de eletrodomésticos em geral; . Manutenção de rádio e TV; . Confecção de circuito impresso; . Eletricidade residencial, predial e industrial; . Montador e reparador de comandos elétricos.
	32310188	Fotografia	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: . Photoshop; . Proshow; . DG Photo Art; . Repórter fotográfico; . Macrofotografia; . Gestão de arquivos digitais; . Tratamento de imagens para uso gráfico; . Assessoria de imprensa; . História da fotografia; . Técnicas de composição e iluminação em estúdio; . Técnicas de fotografia e imagem digital.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE OFÍCIOS	32410188	Gastronomia/ Panificação	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: . Panificação; . Confeitaria; . Alimentação alternativa; . Decoração com legumes e frutas; . Doces parafinados, moldados e pintados a mão; . Manipulação de alimentos; . Gestão de pequenos negócios; . Confeção de: biscoitos diversos, salgados, doces, brevidade, petit four, petit gateau, sapumone, camafeu, bomba, carolina, samanta, tortas geladas, cheese cake, gateau saint honoe, dueto holandês, sonho de valsa.
	32510188	Inglês Intermediário	CR	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: . Inglês intermediário; . Confeção de jogos ditático-pedagógicos para ensino da língua inglesa; . Promoção de eventos culturais e sociais.
	32610188	Logística	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento de técnico em Logística. Conhecimentos/habilidades em: . Compras e administração de materiais; . Negociação em compras nacionais e internacionais; . Desenvolvimento de curva de paretto; . Desenvolvimento dos indicadores de estoque; . MRP, MRP II e ERP; . 5s; . ISSO 9000; . Política matriz de atribuição e responsabilidade, não conformidade e ação corretiva; . Controle de documentação técnica; . Calibração de instrumentos; . Inglês intermediário; . Informática básica.
	32710188	Marcenaria	02	01	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: . Marchetaria; . Construção de móveis; . Acabamento em produtos de madeira e derivados; . Metrologia; . Desenho técnico; . Desenho mobiliário; . Interpretação de desenho; . Máquinas estacionárias; . Ferramentas manuais; . Normas de segurança.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE OFÍCIOS	32810188	Marchetaria	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento que contenha técnicas de Marchetaria em seu programa. Conhecimentos/habilidades em: <ul style="list-style-type: none"> . Recorte e montagem de peças com desenhos geométricos através do método tásia a incastro technique boule; . Confecção de bijouterias; . Confecção de marchetaria com desenho em três dimensões; . Restauro de móveis; . Confecção de biojóias; . Manuseio de ferramentas elétricas; . Laminados compostos e orgânicos.
	32910188	Mecânica de Automóveis (Gasolina e Diesel)	02	01	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na área de Mecânica de Automóveis. Conhecimentos/habilidades em: <ul style="list-style-type: none"> . Mecânica de autos; . Motor Diesel; . Bicos e bombas injetoras; . Motores Mercedes Benz, Perks, Volvo, M.W.M.; . Freios, câmbio e diferencial; . Solda elétrica e oxigênio; . Alegorias carnavalescas e natalinas.
	33010188	Mecânica de Motocicletas	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade. Conhecimentos/habilidades em: <ul style="list-style-type: none"> . Metrologia e suas ferramentas de medição tais como paquímetro, micrometro e subto; . Equipamentos para diagnosticar problemas elétricos; . Solda elétrica; . Conhecimento de motor ciclo otto para motocicletas; Realizar manutenção corretiva e preventiva em motocicletas.
	33110688	Moda	01	--	INTEGRARTE ARTES	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.
	33210188	Monitor de Informática	02	01	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em informática. Conhecimentos/habilidades em: <ul style="list-style-type: none"> . Microsoft Windows (95, NT, 98, 98 Se, Me, 2000, XP, 2003, Vista, 7); . Microsoft Office (97, 2000, XP, 2003, 2007, 2010); . Arquitetura de computadores; . Terminologia básica de informática e seu significado na concepção de sistemas computadorizados; . Elementos físicos do sistema (<i>hardware</i>) em função de sua utilização no tratamento da informação; . Suportes de programação (<i>software</i>) na concepção de ferramentas de apoio no ambiente profissional; . Elaboração de planos de cursos profissionalizantes; . Promoção de eventos culturais; . Realização de atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes; . Monitoria de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE OFÍCIOS	33310188	Montagem e Manutenção de Microcomputadores	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio , expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em Técnico de Informática (1.500 horas, no mínimo) completo. <ul style="list-style-type: none"> . Conhecimentos/habilidades em: . Microsoft Windows (95, NT, 98, 98 Se, Me, 2000, XP, 2003, Vista, 7); . Microsoft Office (97, 2000, XP, 2003, 2007, 2010); . Conhecimentos em Linux; . Linguagem SQL; . Montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, notebooks e redes de computador (cabeadas e <i>wireless</i>); . Promoção de eventos culturais; . Realização de atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes; . Monitoria de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos; . Hardware (montagem e manutenção de computadores); . Automação comercial
	33410188	Perfumaria	01	--	AMETRA	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso de aperfeiçoamento na especialidade. <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Pesos e medidas; . Aplicação de extratos glicólicos, essências; . Confeção de sabonetes; . Perfumaria; . Confeção de velas em parafina e gel; . Revestimento em madeira; . Pintura em seda e tecidos sintéticos; . Pintura Country e Baeuer; . Decoupage em sabonetes, madeira, vidro e pastilhas; . Confeção de arranjos temáticos para decoração utilizando parafinas diferentes; . Reciclagem; . Revestimentos com materiais diversos; . Fitoterapia; . Cromoterapia; . Aromaterapia.
	33511088	Robótica Educacional	04	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade. <p>Conhecimento/habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> . sobre o uso do material Lego Mindstorms; . sobre o uso do <i>software</i> educativo RoboLAB; . sobre o uso do módulo programável RCX – <i>Robotic Command Explorer</i>.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Vencimento: R\$ 1.113,18

Jornada Semanal : 40 horas

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

Cargos	Código dos Cargos/ Especialidades /Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE OFÍCIOS	33610188	Serigrafia	02	01	AMETRA	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento que contenha técnicas de serigrafia em seu programa.</p> <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estampa em quadricomia/policromia; impressão de adesivos holográficos; . Arte final manual; desenhos em nanquim; círculo cromático para preparação de tintas; . Foto-incisão; . Estampas com registros; . Definição de liniatura; . Estampas e dimensionamento; . Técnicas e substratos; . Tensionamento de matriz; . <i>Layout</i> publicitário; . Esculturas e modelagens de tipos para fins promocionais, utilizando materiais alternativos; . Impressão em bolas de bexiga; . Criação, execução e organização de alegorias carnavalescas envolvendo técnicas serigráficas; . Impressão de objetos cilíndricos; . Desenho a mão livre; . Análise técnica de material; . Elaboração e execução de projetos na área de profissionalização serigráfica.
	33710188	Serralheria	03	01	AMETRA	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.</p> <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Serralheria industrial e artística; . Solda MIC e MAG; . Aplicação de técnicas para confecção de trabalhos artísticos, artesanais e alegóricos; . Confecção de carros alegóricos; . Área de soldagem (MMAW); . Transferência de desenhos para grandes dimensões.
	33810688	Trabalhos Manuais	01	--	INTEGRARTE ARTES	<p>Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento em educação ou artes.</p>
	33910188	Web Design	CR	--	AMETRA	<p>Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de aperfeiçoamento na especialidade.</p> <p>Conhecimentos/habilidades em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Windows (95, NT, 98, 98 Se, Me, 2000, XP, 2003, Vista, 7); - Microsoft Office (97, 2000, XP, 2003, 2007, 2010); - Banco de dados relacional; - Linguagem SQL; - Criação de <i>web sites</i>; - Implantação de <i>sites</i> e páginas <i>web</i> utilizando banco de dados MySQL; - Photoshop; - CorelDraw; - DreamWeaver; - HTML.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
Vencimento: R\$ 1.113,18 + adicional de 40% de Nível Universitário
Jornada Semanal : 40 horas
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

Cargo	Código dos Cargos/ Especialidades/Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE ESPORTES	51111188	Atletismo	02	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREF.
	51211188	Basquete	02	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	51310988	Capoeira	02	01	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREF e, no mínimo, 3ª Graduação em capoeira.
	51410588	Dança Recreativa Escolar	04	01	INTEGRARTE DANÇA	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC e registro no CREF. Conhecimentos/Habilidades em: - Dança criativa.
	51510188	Esportes	03	01	AMETRA	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREF. Conhecimentos/habilidades em: <ul style="list-style-type: none"> . Ministrar atividades esportivas para crianças e adolescentes; . Eventos e projetos na área social com embasamento na cultura corporal do movimento; . Trabalhos de massificação esportiva para crianças e adolescentes; . Conhecimentos lúdicos voltados à aprendizagem fundamental; . Desenvolvimento das capacidades sócio afetivas, percepto-cognitiva e físico-motoras através de CCM; . Dimensões pedagógicas na área da educação física; . Conhecimento sobre o corpo; . Jogos cooperativos e inclusão social, esporte, dança e ginástica na escola; . Avaliação em educação física; . Ensino reflexivo com perspectiva metodológica; . Conhecimento amplo relacionado a cultura corporal do movimento.
	51611188	Futebol	02	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREF.
	51711188	Futsal	02	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	51811188	Ginástica Artística	02	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	51911188	Handebol	02	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
Vencimento: R\$ 1.113,18 + adicional de 40% de Nível Universitário
Jornada Semanal : 40 horas
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

Cargo	Código dos Cargos/Especialidades/Lotação das Vagas	Especialidades	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Lotação das Vagas (Programas)	Requisitos Mínimos Exigidos
MONITOR DE ESPORTES	52010988	Modalidades	29	02	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREF.
	52111188	Tênis de Mesa	01	--	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	52211188	Voleibol	02	01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	

- 1.4. Os vencimentos dos cargos/especialidades especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho, têm como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência.
- 1.5. O candidato aprovado, quando da convocação para provimento, será admitido no regime Estatutário, nos termos das Leis nº 210, de 04 de janeiro de 2010, e nº 203, de 19 de junho de 2009 e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração e de acordo com a necessidade dos programas para o qual se inscreveu.
- 1.6. Ao indicar o código de inscrição, o candidato estará optando automaticamente ao cargo/especialidade/Lotação das Vagas (Programas).
- 1.7. As descrições sumárias das atividades dos cargos/especialidades/Lotação das Vagas (Programas) em Concurso encontram-se relacionadas no Anexo I, deste Edital.
- 1.8. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;
- 2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo/especialidade/Lotação das Vagas (Programas), conforme especificado na Tabela de Cargos/Especialidades, do Capítulo I, deste Edital;
- 2.1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006;
- 2.1.8. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo;
- 2.1.9. Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Cargo/Especialidade, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.
- 2.1.10. Não ser aposentado por invalidez.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas:
- 3.1.1. Via internet, no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, no período de **11 a 25 de abril de 2011, iniciando-se no dia 11 de abril de 2011, às 9 horas, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23 horas do dia 25 de abril de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.
- 3.1.2. **Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade/lotação das vagas (programas) pretendido.**
- 3.1.3. **Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, os serviços do “PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO” ou do POUPEMPO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet).**
- 3.1.3.1. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos “Acessa SP” ou do Poupatempo.
- 3.1.3.2. **Na cidade de Taubaté-SP, o “ACESSA SÃO PAULO” fica localizado:**
- 3.1.3.2.1. Rodoviária - Rua Benedito da Silveira Moraes, 30 - Jardim Ana Emilia, dentro do Terminal Rodoviário de Taubaté. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h. , exceto feriados.

3.1.3.2.2. Chácara do Visconde - Av. Monteiro Lobato, 228. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, exceto feriados.

3.1.3.3. **Na cidade de Taubaté-SP, o “POUPATEMPO” fica localizado:**

3.1.3.3.1. Av. Bandeirantes, 808 - Jd. Maria Augusta - Taubaté - SP (Complexo Shibata). Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e sábado, das 9 às 13 horas, exceto feriados.

3.2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá ler e aceitar o requerimento, preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet.

3.3.1. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para **o dia 26 de abril de 2011**, primeiro dia útil após a data de encerramento do período de inscrição.

3.3.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, através dos “links” correlatos ao Concurso da Prefeitura Municipal de Taubaté, até a data de encerramento das inscrições, **25 de abril de 2011**, sendo possível o seu pagamento até o dia **26 de abril de 2011**.

3.3.3. **Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de gerar boleto para inscrição, seja qual for o motivo alegado.**

3.3.3.1. Ficará disponível aos candidatos um link para gerar a 2ª via do boleto bancário até às 21 horas do dia **26 de abril de 2011**.

3.3.4. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária.

3.3.5. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.3.6. **Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.**

3.3.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.8. **Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, salvo previsto em lei, seja qual for o motivo alegado.**

3.4. **Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo/especialidade/lotação das vagas (programas) sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.**

3.5. O candidato deverá efetuar **uma única inscrição** no Concurso Público.

3.5.1. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s), prevalecendo a última das inscrições paga.

3.6. O **Instituto Qualicon** e a **Prefeitura Municipal de Taubaté** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A partir do **dia 06 de maio de 2011**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** se os dados da inscrição efetuada via internet foram recebidos.

3.8. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do **Instituto Qualicon** através do telefone (0xx11) 2367-3656, das 9 às 17 horas, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Prefeitura Municipal de Taubaté** e ao **Instituto Qualicon** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.9.1. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.10. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital anulará a inscrição e, em consequência, todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

3.11. O candidato **portador ou não de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos/REF: **Prefeitura Municipal de Taubaté – CONDIÇÃO ESPECIAL**, Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.11.1. Após este período, a solicitação será indeferida.

3.11.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido no item 3.11. e levar no dia da realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.11.2.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

3.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Em atendimento à Lei Municipal nº 3.371, de 30 de maio de 2000, será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição em Concursos aos candidatos desempregados.
- 4.2. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, a comprovação de desemprego realizada através de:
- 4.2.1. Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco; ou se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, conforme modelo no ANEXO III, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato.
- 4.3. As informações prestadas na inscrição e no Requerimento de solicitação de isenção, além da documentação encaminhada, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Qualicon o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.4. A comprovação dos documentos de isenção deverá ser encaminhada ao Instituto Qualicon no período de **11 a 12 de abril de 2011**.
- 4.5. Somente serão aceitos os documentos que constem todos os dados necessários para a realização da análise do pedido.
- 4.6. Não haverá devolução da documentação encaminhada ao Instituto Qualicon para solicitação de inscrição com isenção de pagamento do valor de inscrição, tendo validade somente para este Concurso Público.
- 4.7. **No ato da inscrição, o candidato que desejar que o valor da sua taxa de inscrição seja isenta, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção, online, acessando o link correspondente, disponível no site www.institutoqualicon.org.br.**
- 4.7.1. **Após proceder ao seu pedido de isenção disponível no link específico, deverá imprimir os comprovantes e enviar a via correspondente ao Instituto Qualicon, devidamente assinada, juntamente com a documentação solicitada no item 4.2, subitens 4.2.1 e 4.7.1.1.** A via do candidato deverá ser retida pelo mesmo, como comprovante de que realizou a solicitação da isenção.
- 4.8. A apresentação dos documentos previstos no item 4.2 e subitem 4.2.1., o preenchimento do formulário previsto no item 4.7. e o envio da cópia da via do Instituto Qualicon indicada no subitem 4.7.1. acima, se fará no período de **11 a 12 de abril de 2011**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Qualicon, localizado na Rua Don Carlos Duarte Costa, 60 – Chácara Monte Alegre – CEP.: 04646-060, São Paulo – SP – Ref: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO identificando o nome do concurso no envelope: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ – EDITAL **002/2011**.
- 4.8.1. **O link para solicitação do pedido de isenção ficará disponível no site do Instituto Qualicon até às 17 horas do dia 12 de abril de 2011.**
- 4.9. O pedido de isenção da taxa de inscrição deve ser encaminhado somente pelo Correio, até a data limite de **12 de abril de 2011**, sendo vedada qualquer outra forma de entrega.
- 4.10. A análise da documentação pertinente à solicitação de isenção da taxa do valor de inscrição será realizada pelo Instituto Qualicon.
- 4.11. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Instituto Qualicon, no endereço eletrônico: www.institutoqualicon.org.br, até o dia **20 de abril de 2011**.
- 4.12. O candidato, cujo pedido de isenção do valor da taxa inscrição for deferida, terá sua inscrição automaticamente confirmada e seus dados inclusos na listagem de candidatos inscritos.
- 4.13. Os candidatos que obtiverem **indeferimento** do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, caso queiram participar do Concurso Público, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico: www.institutoqualicon.org.br, conforme instruções constantes no Capítulo III, deste Edital. O boleto bancário poderá ser impresso no período de **20 a 25 de abril de 2011** e quitado até o dia **26/04/2011**, data limite para o pagamento da inscrição.
- 4.13.1 O candidato que obteve indeferimento do pedido de isenção e que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do certame.
- 4.14. Será invalidada a solicitação de isenção do valor da inscrição do candidato que:
- solicitar a isenção sem apresentar os documentos previstos no item 4.2., subitem 4.2.1. e item 4.7., subitem 4.7.1;
 - enviar a documentação fora do prazo de postagem ou por outros meios;
 - omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas;
 - fraudar e (ou) falsificar documentação.
- 4.15. Não será permitido complementação da documentação após o prazo de solicitação de isenção, bem como revisão e (ou) recurso.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. A pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo/especialidade sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, ao candidato portador de necessidades especiais habilitado será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.4. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato portador de necessidades especiais deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais; e

b) enviar, durante o período das inscrições, via sedex ou aviso de recebimento (AR), **laudo médico (envio obrigatório), atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da limitação do candidato ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, ao Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, **identificando no envelope “Concurso da Prefeitura Municipal de Taubaté – Laudo Médico – Edital 002/2011”**, Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040.

5.4.1. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples) por qualquer via não especificada no item 5.4. – “b” é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto QUALICON não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

5.4.2. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.3. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.4. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não-portador de necessidades especiais, seja qual for o motivo alegado.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer na forma descrita no item 3.11. deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.6. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais deverão submeter-se à avaliação promovida por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que emitirão parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/especialidade/lotação das vagas (programas) com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/especialidade/lotação das vagas (Programas) a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato.

5.8. A não observância do disposto no item 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A Prefeitura Municipal de Taubaté convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo/especialidade tenha esgotado.

5.9. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerada sua classificação geral por cargo/especialidade.

5.10. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo/especialidade será eliminado do Concurso Público.

5.10.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo/especialidade/lotação das vagas (programas).

5.11. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação em todas as provas Objetiva e Prática, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.12. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.13. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

5.14. A compatibilidade entre as atribuições do cargo/especialidade/lotação das vagas (programas) e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO			
Cargo/Especialidade	Provas	Conteúdo	Nº de Itens
Instrutor de Artes (todas as especialidades) Instrutor do Trabalho (todas as especialidades) Monitor de Ofícios (todas as especialidades)	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática/Raciocínio Lógico	05
		Conhecimentos de Informática	05
		Conhecimentos Gerais	05
		Conhecimentos Específicos	15

	Prática	Conforme estabelecido no capítulo IX, deste Edital.	--
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
Cargo/Especialidade	Provas	Conteúdo	Nº de Itens
Monitor de Esportes (todas as especialidades)	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos de Informática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
	Prática	Conforme estabelecido no capítulo IX, deste Edital.	--

6.2. As provas de **Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Conhecimentos de Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos** constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo/especialidade/lotação das vagas (programas).

6.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VII**, deste Edital.

6.4. As Provas Práticas para os cargos de Instrutor de Artes (todas especialidades), Instrutor do Trabalho (todas especialidades), Monitor de Ofícios (todas especialidades) e Monitor de Esportes (todas especialidades) serão realizadas e avaliadas conforme **Capítulo IX**, deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Taubaté – SP na data prevista de **15 de maio de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Taubaté-SP, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Taubaté e através da Internet no endereço **www.institutoqualicon.org.br**, a partir de **06 de maio de 2011**.

7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo/especialidade/lotação das vagas (programas) e/ou condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Qualicon**, pelo telefone (0XX11) 2367-3656, das 9 às 17 horas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. Não será admitida a troca de opção de cargo/especialidade/lotação das vagas (programas) em hipótese alguma.

7.5.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo V**, deste Edital.

7.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

- 7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
- 7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8. será realizada de forma **condicional** e será confirmada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.8.3. **No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**
- 7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.
- 7.8.3.3 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.2. e 7.8.3.3. implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.8.5. O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.9. **Quanto às Provas:**
- 7.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**
- 7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.
- 7.11. **A totalidade das Provas, para cada cargo/especialidade/lotação das vagas (programas) em concurso, terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.**
- 7.12. **Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início destas.**
- 7.13. A Folha de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 7.14. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
- 7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- 7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "b", deste Capítulo;
- 7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12., deste Capítulo;
- 7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;
- 7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.14.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- 7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
- 7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;
- 7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.19. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso.

7.20. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 1 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção.

7.21. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

IX – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE INSTRUTOR DE ARTES (todas as especialidades),

INSTRUTOR DO TRABALHO (todas as especialidades), MONITOR DE OFÍCIOS (todas as especialidades) e

MONITOR DE ESPORTES (todas as especialidades)

9.1. A prova prática será realizada na cidade de Taubaté – SP, na data prevista de 11 e/ou 12 de junho de 2011.

9.1.1. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação Para as Provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da Prefeitura de Taubaté e através da Internet no endereço www.institutoqualicon.org.br, a partir de 02 de maio de 2011.

9.1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

9.1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1. e subitem 9.1.1., deste capítulo.

9.1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2. Para a realização da Prova Prática, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada:

CARGO	ESPECIALIDADES	CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
INSTRUTOR DE ARTES	Aplicador de Técnica Clássica para Bailarino, Aplicador de Técnica Contemporânea para Bailarino, Artes Plásticas, Artesanato, Bijuteria, Dança, Dança Escolar, Educação Musical, Literatura, Matemática, Música - Bateria Mirim e Teatro (Programa Ensino, Esporte e Juventude)	10
	Bailarino para Corpo de Baile	20
	Teatro (Integrarte Teatro)	60
INSTRUTOR DO TRABALHO	Artesanato, Cabeleireira, Manicure e Pedicure, Corte e Costura, Eletricista Predial, Garçom, Informática, Inglês e Espanhol, Mecânico de Bicicletas, Mecânico de Motos, Mecânico Diesel, Recursos Humanos e Logística e Tapeceiro de Móveis e Autos.	10
MONITOR DE OFÍCIOS	Ajustagem Mecânica e Desenho Técnico Mecânico, Animação e Desenho em Quadrinhos, Aprendizagem Lúdica, Artes Gráficas, Artes Gráficas e Comunicação Visual, Confecção de Bonecas de Pano, Corel Draw, Decorações e Design, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Educação Especial, Elétrica/Eletrônica, Fotografia, Gastronomia/Panificação, Inglês Intermediário, Logística, Marcenaria, Marchetaria, Mecânica de Automóveis (Gasolina e Diesel), Mecânica de Motocicletas, Moda, Monitor de Informática, Montagem e Manutenção de Microcomputadores, Perfumaria, Robótica Educacional, Serigrafia, Serralheria, Trabalhos Manuais e Web Design.	10
	Artes Plásticas	20
MONITOR DE ESPORTES	Atletismo, Basquete, Capoeira, Dança Recreativa Escolar, Esportes, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Handebol, Tênis de Mesa e Voleibol.	10
	Modalidades	70

9.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Taubaté**, observando o prazo de validade do concurso.

9.2.2. Os candidatos inscritos como portador de deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.11., deste Edital.

9.3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de **documento oficial de identidade original**.

9.4. Os candidatos ao Cargo de **Monitor de Esportes** (todas as especialidades) deverão apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis.

9.4.1. Além do documento original de identidade, os candidatos ao Cargo de Monitor de Esportes (todas as especialidades) deverão **apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: “ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO”**.

9.5. **O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 9.4.1. acima, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.

DATA: (máximo 5 dias de antecedência da data da prova)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº CRM

9.6. As provas práticas para todos os cargos/especialidades/lotação da vagas (programas) em concurso buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

9.7. Os candidatos serão avaliados em atividades relacionadas ao cargo/especialidade, a serem estabelecidas pela banca examinadora, com base na descrição sumária das atividades e nos requisitos mínimos exigidos, conforme estabelecido neste edital e no edital de convocação para as provas práticas.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.8. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

9.9. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova prática;
- b) não comparecer à prova prática, seja qual for o motivo alegado.

9.9.1. Para o Cargo de Monitor de Esportes (todas as especialidades):

c) apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas etc.) que o impossibilite de realizar a prova prática.

9.9.1.1. Não haverá repetição na execução das atividades, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.9. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos os pontos obtidos na prova prática.

10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo/especialidade/lotação das vagas (programas).

10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais.

10.4. O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e divulgado na internet no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br** e caberá recurso nos termos do **Capítulo XI**, deste Edital.

10.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e publicada na **Imprensa Oficial do Município** e no **site do Instituto Qualicon**.

10.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.6.2. Obter maior nota na prova prática;

10.6.3. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

10.6.4. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

10.6.5. Obter maior número de acertos na prova de Matemática/Raciocínio Lógico, quando houver;

10.6.6. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;

10.6.7. Obter maior número de acertos na prova de Noções de Informática;

10.6.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

10.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo/especialidade/lotação das vagas (programas), salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos/especialidades, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha do local de trabalho.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da lista de portadores de necessidades especiais, aplicação das Provas Objetivas e Práticas, divulgação dos gabaritos e publicação do resultado provisório, inclusive dos desempates.

11.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:

- a) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais.
- b) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas e Práticas.
- c) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público.
- d) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado provisório das Provas Objetivas e Práticas, inclusive dos desempates.

11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 11.2. não serão apreciados.

11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 11.1., bem como um único recurso para cada questão.

11.5. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado; deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo/especialidade/lotação das vagas (programas), código da opção e o seu questionamento, conforme modelo a seguir:

MODELO DE RECURSO

Instrução: O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o código e o nome do cargo/especialidade para o qual está concorrendo, a fase do Concurso Público a que se refere o recurso (aplicação, gabarito, classificação), o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pelo Instituto Qualicon (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONCURSO PÚBLICO – Edital 002/2011

Nome do Candidato:

Número de Inscrição:

Cargo/especialidade/lotação das vagas (programas): (código e nome)

Fase do Concurso Público a que se refere o recurso:

Número da Questão: (quando for o caso)

Publicação do Gabarito: (quando for o caso)

Resposta do Candidato: (quando for o caso)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

11.6. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no item 11.2., **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos/REF: **Prefeitura Municipal de Taubaté – RECURSO**, sito à Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040.

11.6.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item 11.2, será considerada a data da postagem da correspondência.

11.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.8. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.6.

11.9. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.11. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.10.

11.12. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) Com argumentação idêntica a de outros recursos.

11.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.14. O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII – DA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa

de pessoal.

12.2. Por ocasião da convocação que **antecede a nomeação** os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

12.3. A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de correspondência com aviso de recebimento e através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

12.4. Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.3., terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de Escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos e Atestados de Antecedentes Criminais e Certidão de Distribuição Criminal; comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Declaração de não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.

12.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/especialidade a que concorrem.

12.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela **Prefeitura Municipal de Taubaté**.

12.5.2. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal de Taubaté** serão de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

12.6. Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

12.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva.

12.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de **Edital** de Convocação e Aviso de Recebimento.

12.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Taubaté**.

12.9. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos.

12.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Estatutário.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da **Prefeitura Municipal de Taubaté**, bem como constarão no site do Instituto Qualicon, www.institutoqualicon.org.br.

13.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

13.3. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.

13.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo/especialidade/lotação das vagas (programas), individualmente ou pelo conjunto de cargos/especialidades/lotação das vagas (programas) constantes do presente Edital, a critério da Administração.

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Qualicon**, situado na Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à **Prefeitura Municipal de Taubaté** – Departamento de Pessoal.

13.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.

13.9. A **Prefeitura Municipal de Taubaté** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

13.9.1. Endereço não atualizado.

13.9.2. Endereço de difícil acesso.

13.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

13.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

13.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.11. A **Prefeitura Municipal de Taubaté** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.12. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Qualicon**.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Prefeitura Municipal de Taubaté** e pelo **Instituto Qualicon**, no que tange a realização deste Concurso.

13.14. A Prefeitura Municipal de Taubaté não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

Taubaté, 06 de abril de 2011.

Julio Cesar Oliveira
Presidente da Comissão do Concurso

A N E X O I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO DAS VAGAS (PROGRAMAS)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CARGO: INSTRUTOR DE ARTES		
APLICADOR DE TÉCNICA CLÁSSICA PARA BAILARINO	BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ – AÇÃO SOCIAL	Ministra aulas de técnica clássica para bailarinos profissionais. Ensaia e mantém atualizadas todas as obras do repertório do grupo. Promove a evolução técnica e artística dos bailarinos. Propõe processos criativos em dança. Demonstra conhecimento em atuação com companhias de dança profissionais ou nacionalmente reconhecidas.
APLICADOR DE TÉCNICA CONTEMPORÂNEA PARA BAILARINO	BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ – AÇÃO SOCIAL	Ministra aulas de técnica contemporânea e condicionamento físico para bailarinos profissionais. Ensaia e mantém atualizadas todas as obras do repertório do grupo. Promove a evolução técnica e artística dos bailarinos. Propõe processos criativos em dança. Demonstra conhecimento em atuação com companhias de dança profissionais ou nacionalmente reconhecidas.
ARTES PLÁSTICAS	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Artes Plásticas para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo o conhecimento sobre História da Arte, bem como de técnicas artísticas e de linguagem visual objetivando o desenvolvimento da consciência estética e desenvolvimento integral do aluno. Participa e organiza exposições.
ARTESANATO	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Artesanato para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo minimamente o conhecimento de técnicas como: decoupage; colagem; biscuit; pátina; dobraduras; pintura em tecido, vidros, MDF, latas; texturizações; craquelado e mosaico, objetivando o desenvolvimento integral, consciência estética e de produção do participante.
BAILARINO PARA CORPO DE BAILE	BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ – AÇÃO SOCIAL	Atua como bailarino profissional e em toda programação de trabalho artístico e técnico de uma companhia de dança. Mantém-se em perfeitas condições físicas, técnicas e artísticas, objetivando o aprimoramento do conjunto. Desenvolve múltiplas habilidades artísticas, visando o enriquecimento das atuações, montagens e criações de espetáculos e projetos sociais, com ênfase para público infantil e infanto-juvenil.
BIJUTERIA	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Bijuterias para crianças e adolescentes, em programas sócio-educativos, abrangendo minimamente o conhecimento de técnicas como: pulseira de mola espiral, rabo de gato, entrelaçado duplo, entrelaçamento circular e simples, confecção de chaveiros e animais em pedrarias, objetivando o desenvolvimento integral e de produção do participante.
DANÇA	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Dança destinada a crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo conhecimento em diversos estilos de dança, expressão corporal e aspectos culturais, objetivando, através da dança, oportunizar o estímulo e a capacidade de movimento, expressões corporais, ritmos e seqüência de movimentos necessários aos ensaios de coreografias e apresentações.
DANÇA ESCOLAR	INTEGRARTE DANÇA	Tem como finalidade atender crianças e adolescentes por meio da dança, desenvolvendo os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e corporais sempre respeitando a diversidade e promovendo a inclusão social dos jovens. Atua nas escolas municipais e espaços comunitários nos bairros.
EDUCAÇÃO MUSICAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	O monitor de Educação Musical atuará nas Escolas de Ensino Fundamental de Tempo Integral em sala específica de música. Na sala de música trabalha-se: <ul style="list-style-type: none"> • a expressão corporal espontânea; • expressão da voz; • os elementos da música; • o gosto por diferentes estilos musicais; • conhecimento da linguagem musical de forma geral; • a música, de forma interdisciplinar aos conteúdos trabalhados em sala de aula; • o conhecimento técnico básico para tocar piano e teclado; • o conhecimento técnico básico para tocar violão; • as diversas habilidades; • a socialização. Para os alunos na faixa etária entre 6 e 10 trabalha-se: <ul style="list-style-type: none"> • bandinha rítmica; • flauta doce; • coral; • musicalização como apoio pedagógico Para alunos na faixa etária entre 10 e 14 anos trabalha-se: <ul style="list-style-type: none"> • piano; • teclado; • violão; • flauta
LITERATURA	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de literatura para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo conhecimentos em oficina de leitura, de produção e interpretação de textos e obras de literatura infantil e infanto-juvenil, objetivando seu desenvolvimento integral.

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO DAS VAGAS (PROGRAMAS)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CARGO: INSTRUTOR DE ARTES		
MATEMÁTICA	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Instrui atividades, ministra e planeja aulas direcionadas a crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo conhecimentos na área da Matemática mediante seus aspectos filosóficos e sociais e objetivando a construção de jogos e experiências que estimulem o intelecto e viabilizem o conhecimento e a utilização da matemática na vida prática.
MÚSICA - BATERIA MIRIM	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministrar aulas de música e instrumentos de percussão, para crianças e adolescentes.
TEATRO	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Teatro para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo o conhecimento em linguagens expressivas e montagem de peças teatrais, oportunizando expressões de sensações, sentimentos e emoções necessárias ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo do participante.
TEATRO	INTEGRARTE TEATRO	Criação, direção e atuação de peças teatrais nas Escolas, parques e comunidades; Atuar como personagem infantil, da literatura Lobateana e demais literaturas afins; Desenvolver junto à comunidade o gosto e o desenvolvimento de atividades cênicas; Participar no desenvolvimento de peças teatrais junto à população carente; Auxiliar e desenvolver projetos no que tange ao ensino da criação e elaboração de figurinos, maquiagens, cenografia e demais funções teatrais.

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO DAS VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CARGO: INSTRUTOR DO TRABALHO		
ARTESANATO	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Desenvolve e instrui o processo de aprendizagem sobre as técnicas de pintura em tecidos, confecção de crochê, cartonagem e confecção de bonecas de várias formas.
CABELEIREIRA, MANICURE E PEDICURE	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui a maneira adequada de se proceder a lavagem, o corte e a forma de se fazer escova. Ensina as técnicas e assepsia e esterilização de instrumentos, extração de cutículas e esmaltação.
CORTE E COSTURA	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui e transmite as técnicas e procedimentos para riscar o molde sob medida, como cortar o tecido, e montar as peças de vestuário.
ELETRICISTA PREDIAL	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui sobre as técnicas de montagem, desmontagem, composição e localização de componentes, bem como, orienta maneira de desenhar circuitos elétricos, medir tensão, resistência e corrente elétrica, conhecer normas e procedimentos de segurança, instalar componentes e circuito de rede elétrica.
GARÇON	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui e desenvolve habilidades para atender bem os clientes, anotar os pedidos e passar aos cozinheiros. Orienta e passa conhecimentos sobre os utensílios de trabalho, a postura, a cordialidade e simpatia sempre que for solicitado, e demais procedimentos como, trazer a conta ao cliente, e limpar a mesa para que seja novamente ocupada.
INFORMÁTICA	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui como utilizar os aplicativos básicos do Windows, orienta a maneira de utilizar adequadamente às ferramentas da planilha eletrônica Excel, Possui Conhecimento e compreende o funcionamento dos diversos comandos e facilidades dos aplicativos do pacote Office Word, Excel, Power Point, Possui domínio sobre a Utilização da Internet para consultas e envio de mensagens de correio eletrônico.
INGLÊS E ESPANHOL	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui e transmite informações acerca da Teoria gramatical e Prática de Conversação, cria cenários para o desenvolvimento do processo de aprendizagem.
MECÂNICO DE BICICLETAS	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui como se processa a montagem e desmontagem de rodas, freios, orienta sobre os procedimento para o alinhamento de quadros, e montagem de correntes.
MECÂNICO DE MOTOS	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Transmite técnicas de Identificação de motores e instrui como utilizar ferramentas, e procedimentos para manutenção preventiva, ensina como desmontar e montar motores.
MECÂNICO DIESEL	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Transmite técnicas de Identificação de motores e instrui como utilizar ferramentas específicas. Ensina como desmontar e montar motores.
RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui sobre rotinas trabalhistas, apontamento de horas; encargos trabalhistas, composição de férias, 13º salário e folha de pagamento, técnica de almoxarifado, registro e controle de entradas e saídas, coordenação e organização do espaço físico e gerenciamento logístico.
TAPECEIRO DE MÓVEIS E AUTOS	ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO	Instrui e demonstra técnicas de manuseio, tratamento e tipo de materiais, forma de cortar o tecido e outros materiais, costurar, e revestir sofás e bancos de carro.

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO DAS VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CARGO: MONITOR DE OFÍCIOS		
AJUSTAGEM MECÂNICA E DESENHO TÉCNICO MECÂNICO	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de ajustagem mecânica para crianças e adolescentes. Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de desenho técnico mecânico para crianças e adolescentes.
ANIMAÇÃO E DESENHO EM QUADRINHOS	INTEGRARTE ARTES	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de stop motion, pixilation adaptado para crianças, photo filtre, pinhole, história em quadrinhos, modelagem com massinha, bonecos articulados com papel, muvisu, 3d canvas, fotografia artística, roteiro, cinema, desenho em vetor.
APRENDIZAGEM LÚDICA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de aprendizagem lúdica para crianças. Eventos e projetos na área social.
ARTES GRÁFICAS	INTEGRARTE ARTES	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de serigrafia, xilogravura, comunicação visual, química aplicada (produtos), gravura stencil, carimbo, texturização, frotage, monotipia, papel gravura, gravura em relevo (sabão de pedra/impressão).
ARTES GRÁFICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de comunicação visual e artes gráficas para crianças e adolescentes. Cálculos de custo na área e técnicas de empreendedorismo no campo gráfico e cinegráfico. Instalação de Out Doors. Adesivação de mídias externas e internas. Utilização dos recursos na aplicação de produtos multiprofissionais.
ARTES PLÁSTICAS	INTEGRARTE ARTES	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de desenho, pintura, escultura, pintura em mural, história da arte e artesanato em geral, trabalhos com sucatas, modelagem com argila.
CONFEÇÃO DE BONECAS DE PANO	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de confecção de bonecas de pano para crianças e adolescentes.
COREL DRAW	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de web design para crianças e adolescentes.
DECORAÇÕES E DESIGN	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Eventos e projetos na área social. Ministras aulas de projeto e produto para crianças e adolescentes.
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	ESCOLA MADRE CECÍLIA	Promover a educação de crianças e adolescentes com deficiência auditiva adaptando técnicas e métodos regulares de ensino para levá-los a uma convivência social satisfatória e prepará-los para um futuro profissional. Selecionar, adaptar ou confeccionar material didático a ser utilizado. Desenvolver na classe atividades incentivando a leitura, jogos, trabalhos manuais, trabalhos escritos, desenhos pinturas e dramatizações, para ativar o interesse do aluno pelas aulas, desenvolver suas potencialidades criadoras e possibilitar-lhes novas oportunidades de ajustamento. Estimular nos alunos o interesse e aptidões profissionais. Promover formação em Libras aos professores, alunos, demais profissionais da educação e à comunidade; Apoiar professores quanto ao ensino de LIBRAS nas salas de recursos multifuncionais e na sala de aula regular; Desenvolver junto às escolas mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua; Apoiar a implementação de LIBRAS como língua de instrução e meio legal de comunicação das pessoas com surdez; Realizar interpretações de LIBRAS para a Língua Portuguesa e da Língua Portuguesa para LIBRAS, de maneira simultânea e consecutiva; Colaborar no atendimento às pessoas com surdez em repartições públicas; Apoiar o planejamento e o acompanhamento de atividades pedagógicas desenvolvidas com alunos com surdez, em parceria com os demais profissionais das Unidades de Ensino; Promover a comunicação entre usuários e não usuários da LIBRAS. Executar outras tarefas de mesmo nível e complexidade.

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO DAS VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CARGO: MONITOR DE OFÍCIOS		
DEFICIÊNCIA VISUAL	ESCOLA MADRE CECÍLIA	Promover a educação de crianças e adolescentes com deficiência visual adaptando técnicas e métodos regulares de ensino para levá-los a uma convivência social satisfatória e prepará-los para um futuro profissional. Selecionar, adaptar ou confeccionar material didático a ser utilizado. Desenvolver na classe atividades incentivando a leitura, jogos, trabalhos manuais, trabalhos escritos, desenhos pinturas e dramatizações, para ativar o interesse do aluno pelas aulas, desenvolver suas potencialidades criadoras e possibilitar-lhes novas oportunidades de ajustamento. Estimular nos alunos o interesse e aptidões profissionais. Apoiar professores quanto ao ensino do Braille nas salas de recursos multifuncionais e na sala de aula regular; Desenvolver junto às escolas mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua; Apoiar a implementação do Braille como língua de instrução e meio legal de comunicação das pessoas com deficiência visual; Colaborar no atendimento às pessoas com deficiência visual em repartições públicas; Apoiar o planejamento e o acompanhamento de atividades pedagógicas desenvolvidas com alunos com deficiência visual, em parceria com os demais profissionais das Unidades de Ensino; Promover a comunicação entre usuários e não usuários de braille. Utilizar e desenvolver propostas de adaptações de atividades através de materiais de apoio como a reglete, máquina braille e soroban. Promover atividades de vida autônoma e social, e de noções sobre orientação e mobilidade. Executar outras tarefas de mesmo nível e complexidade.
EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLA MADRE CECÍLIA	Promover a educação de crianças e adolescentes adaptando técnicas e métodos regulares de ensino para levá-los a uma convivência social satisfatória e prepará-los para um futuro profissional. Selecionar, adaptar ou confeccionar material didático a ser utilizado. Desenvolver na classe atividades incentivando a leitura, jogos, trabalhos manuais, trabalhos escritos, desenhos pinturas e dramatizações, para ativar o interesse do aluno pelas aulas, desenvolver suas potencialidades criadoras e possibilitar-lhes novas oportunidades de ajustamento. Estimular nos alunos o interesse e aptidões profissionais. Apoiar professores quanto ao ensino nas salas de recursos multifuncionais e na sala de aula regular; Desenvolver junto às escolas mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado em classes especiais. Apoiar o planejamento e o acompanhamento de atividades pedagógicas desenvolvidas com alunos, em parceria com os demais profissionais das Unidades de Ensino. Promover atividades de vida autônoma e social, e de noções sobre orientação e mobilidade. Executar outras tarefas de mesmo nível e complexidade.
ELÉTRICA/ ELETRÔNICA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de elétrica e eletrônica para crianças e adolescentes. Confeção de circuito impresso. Reparação de TV preto e branco e a cores. Instalação e manutenção de rede elétrica predial. Montar circuitos em série e paralelo. Utilizar ferramentas da área de eletricidade. Medir tensão, resistência e corrente elétrica em quadros de força predial. Aplicar normas e procedimentos de segurança e saúde no trabalho e de proteção ao meio ambiente. Realizar instalação e reparação em tomadas, interruptores, quadros de energia, lâmpadas e sinalizadores sonoros.
FOTOGRAFIA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de fotografia para crianças e adolescentes. Revelação e ampliação de filme preto & branco, com uso de ampliador manual. Produção de imagens em eventos culturais. Curadoria em exposições. Organização de shows e eventos culturais. Assessoria de imprensa. Captura e manipulação de imagens para uso gráfico. Manejo de câmeras reflex 35 mm, médio formato e digital. Encadernação de álbuns fotográficos.
GASTRONOMIA/ PANIFICAÇÃO	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de gastronomia para crianças e adolescentes.
INGLÊS INTERMEDIÁRIO	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de inglês para crianças e adolescentes. Eventos e projetos na área social. Confeção de jogos linguísticos. Elaboração de projetos educacionais.
LOGÍSTICA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de logística para crianças e adolescentes. Executar plano de trabalho. Receber e conferir mercadorias.
MARCENARIA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de marcenaria para crianças e adolescentes. Interpretar esboços e croquis de móveis. Planejar a sequência de execução das operações, interpretando desenho técnico de projetos. Operar máquinas estacionárias para marcenaria seguindo as normas de segurança. Realizar acabamento em móveis. Instalar ferragens e acessórios em móveis conforme manual do fabricante.

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO DAS VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CARGO: MONITOR DE OFÍCIOS		
MARCHETARIA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de marchetaria para crianças e adolescentes. Interpretar esboços e croquis de móveis. Interpretar desenho técnico de móveis em projeção ortográfica. Interpretar escala e detalhamento em corte no desenho técnico. Identificar tipos de madeira. Identificar tipos de painéis derivados da madeira e suas propriedades. Aplicar técnicas de marchetaria em lâminas de madeira. Utilizar ferramentas manuais para trabalhar lâmina de madeira. Operar máquinas estacionárias para marcenaria, seguindo normas de segurança.
MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS (GASOLINA E DIESEL)	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de mecânica de automóveis para crianças e adolescentes. Manutenção de motor ciclo otto. Manutenção de sistema de suspensão, freios e direção mecânica e hidráulica. Manutenção em sistemas de transmissão.
MECÂNICA DE MOTOCICLETAS	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de mecânica de motocicletas para crianças e adolescentes. Realizar manutenção corretiva e preventiva nos sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos em motocicletas.
MODA	INTEGRARTE ARTES	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de confecção de bolsas, colares, echarpes, bijuterias, cachecol, flores, customização, artesanato em geral, trabalhos com sucatas.
MONITOR DE INFORMÁTICA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de informática para crianças e adolescentes. Suporte técnico em informática para crianças e adolescentes em atividades de estudo e pesquisa. Elaborar texto com auxílio de editor de textos. Estruturar planilhas de cálculo com ajuda de planilha eletrônica. Elaborar recursos visuais com ajuda de programa de apresentação gráfica.
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	AMETRA	Desenvolvimento de atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais, bem como projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social destes. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas na área de tecnologia de informação para crianças e adolescentes. Montagem, configuração e manutenção de microcomputadores PC e notebooks. Instalação, configuração e manutenção, física e lógica, de redes de computadores (cabeadas e wireless). Cálculo de custo na área e técnicas de empreendedorismo no campo da tecnologia da informação. Instalar, checar, particionar e formatar sistemas de armazenamento de dados em dispositivos de massa. Realizar manutenção preventiva em equipamentos de informática. Desenvolvimento de sistemas de informação em Delphi com banco de dados relacional e linguagem SQL. Administração de banco de dados relacional com linguagem SQL.
PERFUMARIA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de perfumaria para crianças e adolescentes.
ROBÓTICA EDUCACIONAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	O monitor de robótica atuará nas Escolas de Ensino Fundamental de Tempo Integral em salas específicas de Robótica Educacional utilizando o material da Lego Dacta para: <ul style="list-style-type: none"> • função lúdica; • função didática, abordando a teoria e a prática de conteúdos direcionados para a introdução à robótica, permitindo o desenvolvimentos de projetos de pequeno e médio porte, estimulando a criatividade e a solução de problemas do cotidiano por parte dos alunos; • abstração de conceitos físicos, matemáticos e de outras áreas do conhecimento de forma agradável e prática; • despertar a curiosidade, o prazer de conhecer, de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento.
SERIGRAFIA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministras aulas de serigrafia para crianças e adolescentes. Recuperação de matrizes. Impressão em objetos cilíndricos vitrificadas. Preparação de tintas. Desenhos manuais com materiais específicos. Elaboração e execução de projetos na área de profissionalização serigráfica. Modelagens de tipos para fins promocionais, utilizando materiais alternativos. Cálculo de custo na área e técnicas de empreendedorismo no campo gráfico e serigráfico. Desenhos a mão livre. Impressão com parafina pelo método capilar. Análise técnica de material.

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO DAS VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CARGO: MONITOR DE OFÍCIOS		
SERRALHERIA	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministrar aulas de serralheria para crianças e adolescentes. Desenhar formas e perspectiva a mão livre. Elaborar desenho de conjuntos soldados. Elaborar desenho de peças. Interpretar desenho técnico de conjuntos montados. Ler e interpretar desenho técnico mecânico. Ler e interpretar simbologia de soldagem. Planejar a sequência de trabalho, visando ao desenvolvimento da fabricação e montagem de subconjuntos e conjuntos, tendo visão sistêmica dos processos de serralheria.
TRABALHOS MANUAIS	INTEGRARTE ARTES	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de confecção de bolsas, colares, echarpes, bijuterias, cachecóis em agulhas e teares de prego, flores, customização, artesanato em geral, trabalhos com sucatas, madeiras e arame.
WEB DESIGN	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministrar aulas de web design para crianças e adolescentes.
ATLETISMO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Atletismo e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.
BASQUETE	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Basquete, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.
CAPOEIRA	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Monitora atividades, ministra e planeja aulas de Capoeira para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo questões corporais, culturais, históricas e artísticas, objetivando seu desenvolvimento integral, baseado nos quatro pilares da educação e nas três dimensões do conteúdo.
DANÇA RECREATIVA ESCOLAR	INTEGRARTE DANÇA	Tem como finalidade atender crianças e adolescentes por meio da dança, desenvolvendo os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e corporais sempre respeitando a diversidade e promovendo a inclusão social dos jovens. Atua nas escolas municipais e espaços comunitários nos bairros.
ESPORTES	AMETRA	Atividades socioeducativas envolvendo aspectos os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministrar aulas de cultura corporal do movimento para crianças e adolescentes. Trabalhos lúdicos direcionados ao cognitivo, comportamental e social. Ensino reflexivo com perspectiva metodológica. Avaliação em educação física. Jogos cooperativos e inclusão social.
FUTEBOL	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Futebol, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do Município.
FUTSAL	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Futsal e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.
GINÁSTICA ARTÍSTICA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Ginástica Artística, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.
HANDEBOL	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Handebol, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.
MODALIDADES	PROGRAMA ENSINO, ESPORTE E JUVENTUDE	Monitora atividades, planeja e ministra aulas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo aspectos históricos culturais das modalidades esportivas, bem como jogos, regras e espírito esportivo, objetivando seu desenvolvimento integral, baseado nos quatro pilares da educação e nas três dimensões do conteúdo.
TÊNIS DE MESA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Tênis de Mesa e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.
VOLEIBOL	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas de Voleibol, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.

ENSINO MÉDIO COMPLETO**PARA OS CARGOS DE INSTRUTOR DE ARTES (todas as especialidades), INSTRUTOR DO TRABALHO (todas as especialidades), E MONITOR DE OFÍCIOS (todas as especialidades)****LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Discurso direto, indireto e indireto livre. Vozes verbais: ativa e passiva.

Bibliografia sugerida:

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 2010.
- MAGALHÃES, Thereza A. C. & CERREJA, William Roberto. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 2009
- ABREU, Antônio Suarez. *Curso de redação*. São Paulo: Ática, 2004.
- CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Razão e proporção. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Potência. Sistema monetário brasileiro. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida:

- DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*. EF 2, 6º ao 9º ano. São Paulo: Ática, 2008.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática - Contexto e Aplicações*. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2007.
- BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. *Matemática - Uma nova abordagem*. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos últimos seis meses em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, televisão e internet. História e geografia do município de Taubaté.

Bibliografia sugerida:

- Sites, jornais, revistas e qualquer meio de comunicação que veicule notícias.
- Site da Prefeitura de Taubaté - <http://www.taubate.sp.gov.br/>

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Princípios básicos de informática. Periféricos do computador. Microsoft Windows XP: introdução ao Windows XP, características do Windows, arquivos e pastas, trabalhando com programas, impressão, acessórios do Windows, ferramentas do Windows. Microsoft Office Word 2003: introdução, editando documentos, manipulando textos, edição de layout, colunas, tabelas e bordas, elementos gráficos, ferramentas. Microsoft Office Excel 2003: introdução, formatação de planilhas, configurando planilhas, execução de cálculos e funções, trabalhando com elementos gráficos, gráficos e símbolos, macros. Internet e navegadores: introdução à internet, o Internet Explorer, Outlook Express, compactadores, gerenciamento de *downloads*, vírus.

Bibliografia sugerida:**WINDOWS XP**

OLIVEIRA, Karina de; REHDER, Wellington da Silva. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2008 (Coleção standard).

WORD 2003

VARGAS, Elton da Silva; VARGAS, Denise de Fatima Andrade. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2005.

EXCEL 2003

REHDER, Wellington da Silva. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2005.

INTERNET

PEREIRA, Domenico Turim; OLIVEIRA, Karina de; PAULA, Everaldo Antonio de. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Temas transversais. Transversalidade. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional. Planejamento de atividades. Seleção de material e organização do tempo para as atividades educativas. Atividades socioeducativas. Eventos e projetos na área social. A comunidade e sua participação. Ética.

Bibliografia sugerida:

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90 – Pode ser acessado em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394 - Pode ser acessado em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

VILLARDI, Raquel. *Tecnologia na Educação: uma perspectiva sociointeracionista*. Rio de Janeiro: Dunya, 2005.

BONILLA, Maria Helena S. *Escola Aprendiz: para além da sociedade da informação*. Rio de Janeiro: QUARTET, 2005.

PERRENOUD, P. *As competências para ensinar no século XXI: a formação de professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2002 (é melhor que o que trouxeram).

PILETTI, Nelson. *Educação Básica: da organização legal ao cotidiano escolar*. São Paulo: Ática, 2010.

PERRENOUD, Philippe. *Dez competências para ensinar*. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000.

TIBA, I. *Ensinar aprendendo: novos paradigmas na educação*. 18ª edição. São Paulo: Integrare, 2006.

NOLTE, D. L. e Harris, R. *As crianças aprendem o que vivenciam*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

ANTUNES, C. *Trabalhando valores e atitudes nas séries iniciais* (1ª e 2ª sessão). - Petrópolis: Vozes, 2010.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PARA OS CARGOS DE MONITOR DE ESPORTES (Todas as Especialidades)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Discurso direto, indireto e indireto livre. Vozes verbais: ativa e passiva.

Bibliografia sugerida:

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 2010.

- MAGALHÃES, Thereza A. C. & CEREJA, William Roberto. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 2009

- ABREU, Antônio Suarez. *Curso de redação*. São Paulo: Ática, 2004.

- CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos últimos seis meses em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, televisão e internet. História e geografia do município de Taubaté.

Bibliografia sugerida:

Sites, jornais, revistas e qualquer meio de comunicação que veicule notícias.

Site da Prefeitura de Taubaté - <http://www.taubate.sp.gov.br/>

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Princípios básicos de informática. Periféricos do computador. Microsoft Windows XP: introdução ao Windows XP, características do Windows, arquivos e pastas, trabalhando com programas, impressão, acessórios do Windows, ferramentas do Windows. Microsoft Office Word 2003: introdução, editando documentos, manipulando textos, edição de layout, colunas, tabelas e bordas, elementos gráficos, ferramentas. Microsoft Office Excel 2003: introdução, formatação de planilhas, configurando planilhas, execução de cálculos e funções, trabalhando com elementos gráficos, gráficos e símbolos, macros. Internet e navegadores: introdução à internet, o Internet Explorer, Outlook Express, compactadores, gerenciamento de *downloads*, vírus.

Bibliografia sugerida:

WINDOWS XP

OLIVEIRA, Karina de; REHDER, Wellington da Silva. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2008 (Coleção standard).

WORD 2003

VARGAS, Elton da Silva; VARGAS, Denise de Fatima Andrade. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2005.

EXCEL 2003

REHDER, Wellington da Silva. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2005.

INTERNET

PEREIRA, Domenico Turim; OLIVEIRA, Karina de; PAULA, Everaldo Antonio de. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2007

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Temas transversais. Transversalidade. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional. Planejamento de atividades. Seleção de material e organização do tempo para as atividades educativas. Atividades socioeducativas. Eventos e projetos na área social. A comunidade e sua participação. Ética. Educação Física no contexto da Educação. Educação Física, esporte e sociedade. História da Educação Física no Brasil. Função social da Educação Física. Metodologia do ensino da Educação Física. Educação Física e lazer. Corporeidade. Aprendizagem motora. Fisiologia do exercício. Teoria do treinamento esportivo. Psicologia da aprendizagem. Psicologia do esporte. Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Primeiros socorros no esporte.

Bibliografia sugerida:

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90 – Pode ser acessado em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394 - Pode ser acessado em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998.

GUERRA, M. *Recreação e Lazer*. Sagra DC, Luzatto 5ª ed., Porto Alegre, 1996.

SCHIMIDT, R. A. *Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios à prática*. São Paulo: Movimento, 1993.

SOUZA, E. S. e VAGO T. M. (org). *Trilhas e Partilhas – Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais*. Belo Horizonte: Cultura, 1997.

DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DE MARCO, A. *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006.

FEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. São Paulo: Manole, 2002.

MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. *Fisiologia do Exercício*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001.

GORGATTI, Márcia G. *Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. São Paulo: Manole, 2004.

MARCELINO, Nelson Carvalho. *Perspectivas para o lazer: mercadoria ou sinal de utopia?* In: MOREIRA, WAGNER W. (org) *Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas, 1992. P. 181-196. 3ª ed. Campinas. Papirus, 1990.

TIBA, I.: *Ensinar aprendendo: novos paradigmas na educação*. 18ª edição. São Paulo: Integreare, 2006.

SCAGLIA, A. J.; Reverdito R. S. *Pedagogia do Esporte: jogos coletivos de invasão*. (capítulo 2). 2ª ed. São Paulo: Phorte, 2009.

PAES, R. R. e Balbino, H. F. *Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas* (capítulos 1, 2 e 9). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREIRE, J. B. *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da Educação Física*, 4ª ed. São Paulo: Scipione, 2010.

DARIDO, S. C. et al: *Educação Física e temas transversais: possibilidade de aplicação*. São Paulo: Mackenzie, 2006.

ATENÇÃO: AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS SERVEM APENAS PARA ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO QUANTO AOS ASSUNTOS ABORDADOS, NÃO GARANTINDO QUE AS QUESTÕES SERÃO ELABORADAS SOMENTE UTILIZANDO-SE ESTAS REFERÊNCIAS. RECOMENDA-SE QUE OS CANDIDATOS UTILIZEM, TAMBÉM, OUTRAS FONTES DE ESTUDO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

CONCURSOS PÚBLICO – EDITAL 002/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de isenção do valor da taxa de inscrição prevista na Lei n° 3.371, de 30 de maio de 2000 e de acordo como o Edital do Concurso Público 002/2011 da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o cargo de _____, especialidade _____, que me encontro na condição de desempregado conforme informações abaixo:

- 1) Última atividade: _____
- 2) Local em que era executada: _____
- 3) Por quanto tempo tal atividade foi exercida: _____
- 4) Data do desligamento: _____
- 5) Nome da Empresa: _____
- 6) Valor da Renda: _____

_____, ____ de abril de 2011.

Assinatura do Candidato

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	EVENTOS
07/04/2011	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição no jornal oficial pela PREFEITURA .
11 a 25/04/2011	Período de Inscrição via Internet.
11 e 12/04/2011	Período de pedido de isenção da taxa de inscrição
20/04/2011	Divulgação no site do INSTITUTO QUALICON das listagens de deferimento e indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
06/05/2011	Publicação do Edital de Convocação no jornal oficial para realização das Provas Objetivas.
15/05/2011	Aplicação das Provas Objetivas.
16/05/2011	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA e no site do INSTITUTO QUALICON .
25/05/2011	Divulgação do resultado provisório das provas objetivas.
03/06/2011	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas no Paço Municipal, em jornal oficial e no site do INSTITUTO QUALICON e convocação para as provas práticas.
11 e/ou 12/06/2011	Aplicação das provas práticas.
20/06/2011	Publicação do resultado provisório das Provas Práticas no Paço Municipal, em jornal oficial e no site do INSTITUTO QUALICON .
29/06/2011	Publicação da homologação do resultado final no Paço Municipal, em jornal oficial e no site do INSTITUTO QUALICON .

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço www.institutoqualicon.org.br.

REALIZAÇÃO: